

## **PORTARIA Nº 1416, de 24 de agosto de 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 929880,

### **RESOLVE**

**Art. 1º – CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, mais 01% (um por cento), totalizando 32% (trinta e dois por cento), de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, à servidora **ELENI MARIA DOS SANTOS**, cadastro nº. 72.000.420-9, lotada no Laboratório de Sementes, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 32 (trinta e dois) anos de efetivo exercício no serviço público em 26/06/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/06/2017.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**